

mercado

VAIVÉM DAS COMMODITIES

Para indústria, varejo demonstra ganância ao não reduzir preço da carne

A interrupção da compra de carne bovina pela China coloca produtores, indústria e varejo em rota de colisão.

A disputa se acentuou depois que os chineses, responsáveis pela compra de 50% da carne bovina brasileira exportada, deixaram de adquirir essa proteína devido à ocorrência de dois casos atípicos de vaca louca.

A saída dos chineses do mercado brasileiro, há 50 dias, está provocando grandes dificuldades à cadeia produtiva. A arroba de boi gordo recuou para R\$ 260 na sexta-feira (22) no estado de São Paulo. Esse valor é 19% inferior ao preço do final de junho, quando o gado atingiu R\$ 322 por arroba.

O preço do quilo da carne bovina cai também no atacado. O valor atual, cotado a R\$ 19 o kg, em média, está 5% abaixo do de há um mês, conforme dados do Cepea (Centro de Estudos Avançados em

Economia Aplicada).

O varejo, no entanto, segue caminho contrário. Nos últimos 30 dias, a carne bovina subiu 0,64% nos supermercados e açougues de São Paulo, segundo o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Em setembro, os preços da carne bovina haviam recuado 0,12%, mas, a partir deste mês, voltaram a subir, segundo a Fipe, que pesquisa preços na cidade de São Paulo.

Além da ausência chinesa, a pecuária sofre os efeitos do dólar. A moeda dos Estados Unidos, devido à sua valorização, trouxe mais reais para pecuaristas e exportadores nos últimos meses. Agora, porém, traz custos, provocados pela aceleração dos preços internacionais dos insumos e pela apreciação da moda dos EUA em relação ao real.

Nos cálculos do Cepea,

Mauro Zafalon

mauro.zafalon@uol.com.br

uma arroba de boi gordo valia US\$ 65 no final de junho. Agora está em US\$ 46.

Bruno Lucchi, da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), diz que a preocupação não é apenas com as contas atuais do confinamento que não fecham, mas com o cenário seguinte.

Sem estímulo, o produtor vai repensar sua atividade, e os abates do início de 2022 poderão ser menores. Com isso, a arroba volta a subir e pesará mais no bolso do consumidor.

O Sindifrigi-MT (Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso), em nota da semana passada, disse que, apesar da queda dos preços do boi e da carne bovina no atacado, não há mudanças nos preços ao consumidor.

A queda dos preços da carne no varejo foi 0%, “uma distorção que mostra a ganância de um elo que não quer fazer parte de uma corrente da cadeia”, diz a nota.

Para os pecuaristas, uma ação do varejo no sentido de reduzir preços e margens aumentaria a venda da proteína,

ajudando a desovar o gado confinado atualmente.

Há quem, inclusive, apele para uma intervenção do governo nos preços da carne, um suicídio cometido pela Argentina, e que desarticulou a cadeia produtiva do país por longo prazo.

Luciano Vacari, da Neo Agro Consultoria, acredita, porém, que não há um único culpado nesse momento. O custo operacional subiu para todos, o consumo caiu e a história repete outras ocasiões.

Entre elas, a da Venezuela. Grande importador do produto brasileiro, o país vizinho foi abatido por uma queda nos preços do petróleo, interrompeu as compras, deixou dívidas e desestruturou a atividade de dos que estavam voltados apenas para aquele mercado.

Para o consultor, todos os elos da cadeia erram. Os pecuaristas entram na operação e não se protegem do risco de preço. Quem fez proteção de seu negócio por meio de contratos de opção ou mercado futuro está garantido nessa redução de preço.

Os frigoríficos se acom-

dam nos mercados que mais compram e, quando há uma redução abrupta das vendas, sentem os efeitos de forma acentuada em seus negócios.

Já o varejo continua com ineficiência, desperdícios e não abre seus custos. Não adianta procurar um culpado neste momento, acrescenta Vacari. O que a cadeia precisa é amadurecer as relações.

A ausência da China mantém o mercado brasileiro aprensivo. Dados divulgados nesta segunda-feira (25) pela Secex (Secretaria de Comércio Exterior) apontam que as exportações médias caíram para 4.175 toneladas por dia útil, 53% menos do que em setembro.

O preço médio recuou para US\$ 5.233 por tonelada, com recuo de 10% em relação a setembro. Por ora, as exportações somam 63 mil toneladas e deverão ser inferiores a 90 mil, bem abaixo das 187 mil de carne fresca, refrigerada ou congelada exportadas no mês passado.

Procurados, o Sindifrigi e a Abras (Associação Brasileira de Supermercados) não quiseram se manifestar.

COMUNICADO										
A CLARO S.A. informa aos seus clientes os novos valores máximos homologados e promocionais dos Planos Alternativos de Serviço PAS 081 LD, na modalidade Longa Distância Nacional, para chamadas originadas em terminais móveis Pré-pagos da Operadora de Serviço Móvel Pessoal CTBC, com vigência a partir da 00h do dia 29/10/2021, conforme tabela abaixo:										
Destino da Chamada	Tipo da Chamada	Valores Máximos Homologados e Promocionais, sem tributos (R\$)	Valores promocionais, por minuto com tributos (R\$)							
			AC, ES, RR, SC e SP	MT e MG	BA e DF	AP, GO, MA, MS, PR e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE	RJ	RO	
Fixos	VC2	Horário Normal	2,69728	3,78035	3,88937	3,94627	4,00487	4,06522	4,19157	4,39654
		Horário Reduzido	2,65033	3,71454	3,82167	3,87758	3,93515	3,99446	4,11861	4,32001
	VC3	Horário Normal	2,91792	4,08958	4,20752	4,26908	4,33247	4,39776	4,53445	4,75618
		Horário Reduzido	2,87099	4,02381	4,13985	4,20042	4,26279	4,32703	4,46152	4,67969
Móveis da Mesma Operadora	VC2	Horário Normal	2,91792	4,08958	4,20752	4,26908	4,33247	4,39776	4,53445	4,75618
		Horário Reduzido	2,87099	4,02381	4,13985	4,20042	4,26279	4,32703	4,46152	4,67969
	VC3	Horário Normal	2,69728	3,78035	3,88937	3,94627	4,00487	4,06522	4,19157	4,39654
		Horário Reduzido	2,65033	3,71454	3,82167	3,87758	3,93515	3,99446	4,11861	4,32001
Móveis de Outras Operadoras	VC2	Horário Normal	3,57996	5,01746	5,16216	5,23768	5,31545	5,39556	5,56326	5,83530
		Horário Reduzido	3,53302	4,95167	5,09447	5,16901	5,24576	5,32482	5,49031	5,75879
	VC3	Horário Normal	3,80058	5,32667	5,48028	5,56046	5,64302	5,72807	5,90610	6,19491
		Horário Reduzido	3,75366	5,26091	5,41263	5,49182	5,57336	5,65736	5,83319	6,11843

Observações:

Valores promocionais válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será precedida de comunicado público.

A data-base para futuros reajustes tarifários é 29/10/2021, tomando-se o IST relativo ao mês de julho de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MT e MG = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MA, MS, PR e TO = 29%; AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%; RJ = 32%; RO = 35%; PIS 0,65%; COFINS 3%).

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Embratel, pelo telefone 103.21 ou www.fazum21.com.br

COMUNICADO										
A CLARO S.A. informa aos seus clientes os novos valores máximos homologados e promocionais dos Planos Alternativos de Serviço PAS 083 LD e PAS 084 LD, na modalidade Longa Distância Nacional, para chamadas originadas em terminais móveis Pré-pagos da Operadora de Serviço Móvel Pessoal Oi, com vigência a partir da 00h do dia 29/10/2021, conforme tabela abaixo:										
Destino da Chamada	Tipo da Chamada	Valores Máximos Homologados e Promocionais, sem tributos (R\$)	Valores promocionais, por minuto com tributos (R\$)							
			AC, ES, RR, SC e SP	MT e MG	BA e DF	AP, GO, MA, MS, PR e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE	RJ	RO	
Fixos	VC2	Horário Normal	2,69728	3,78035	3,88937	3,94627	4,00487	4,06522	4,19157	4,39654
		Horário Reduzido	2,65033	3,71454	3,82167	3,87758	3,93515	3,99446	4,11861	4,32001
	VC3	Horário Normal	2,91792	4,08958	4,20752	4,26908	4,33247	4,39776	4,53445	4,75618
		Horário Reduzido	2,87099	4,02381	4,13985	4,20042	4,26279	4,32703	4,46152	4,67969
Móveis da Mesma Operadora	VC2	Horário Normal	2,69728	3,78035	3,88937	3,94627	4,00487	4,06522	4,19157	4,39654
		Horário Reduzido	2,65033	3,71454	3,82167	3,87758	3,93515	3,99446	4,11861	4,32001
	VC3	Horário Normal	2,91792	4,08958	4,20752	4,26908	4,33247	4,39776	4,53445	4,75618
		Horário Reduzido	2,87099	4,02381	4,13985	4,20042	4,26279	4,32703	4,46152	4,67969
Móveis de Outras Operadoras	VC2	Horário Normal	3,57996	5,01746	5,16216	5,23768	5,31545	5,39556	5,56326	5,83530
		Horário Reduzido	3,53302	4,95167	5,09447	5,16901	5,24576	5,32482	5,49031	5,75879
	VC3	Horário Normal	3,80058	5,32667	5,48028	5,56046	5,64302	5,72807	5,90610	6,19491
		Horário Reduzido	3,75366	5,26091	5,41263	5,49182	5,57336	5,65736	5,83319	6,11843

Observações:

Valores promocionais válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será precedida de comunicado público.

A data-base para futuros reajustes tarifários é 29/10/2021, tomando-se o IST relativo ao mês de julho de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MT e MG = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MA, MS, PR e TO = 29%; AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%; RJ = 32%; RO = 35%; PIS 0,65%; COFINS 3%).

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Embratel, pelo telefone 103.21 ou www.fazum21.com.br

Companhia Siderúrgica Nacional																
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090																
Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 19 de Outubro de 2021, Lavrada em Forma de Sumário																
Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); xvii. Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures"), conforme tabela a seguir:																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data de Amortização</th> <th>% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Novembro de 2027</td> <td>50,0000%</td> </tr> <tr> <td>Data de Vencimento</td> <td>100,0000%</td> </tr> </tbody> </table>								Data de Amortização	% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures	Novembro de 2027	50,0000%	Data de Vencimento	100,0000%
Data de Amortização	% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures															
Novembro de 2027	50,0000%															
Data de Vencimento	100,0000%															
xviii. Resgate Antecipado Facultativo Total: a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contados da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, <i>pro rata temporis</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá observar os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão; xix. Amortização Extraordinária: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contados da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), a ser amortizada e (c) de prêmio equivalente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, <i>pro rata temporis</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária e a Data de Vencimento das Debêntures. A amortização da Amortização Extraordinária deverá abarcar, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso. A Amortização Extraordinária deverá observar os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão; xx. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debênturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debênturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; xxi. Aquisição facultativa: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observado disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, adquirir as Debêntures no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo debenturista vendedor, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM; xxii. Escritura de Emissão: as Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; xxiii. Encargos moratórios: sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencerão e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a, independentemente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso. A amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será calculada sobre o montante devido e não pago; xxiv. Local de pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pela Emissora para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, tais como, (i) a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços para a efetivação da Emissão, a Oferta Restrita e as Debêntures, incluindo, mas não se limitando, o agente fiduciário, os assessores legais, o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço e assinar os respectivos contratos; (ii) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão; a Oferta Restrita e as Debêntures, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado nos documentos da Emissão e da Oferta Restrita; e (iii) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. Ratificando os atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fides ao original da ata arquivada na Sede da Companhia. Companhia Siderúrgica Nacional. Claudia Maria Sartí - Secretária Geral do Conselho de Administração.																

Multidão que tomava mercado Guanabara some em meio a crise

RIO DE JANEIRO Era uma verdadeira disputa: assim que as portas dos supermercados abriam, uma multidão tomava os corredores em busca de produtos na promoção de aniversário da rede Gua-

nabara, no Rio de Janeiro. Mas, em 2021, a 27ª edição do aniversário da rede, celebrado desde quinta-feira (21), não tem o mesmo tamanho de anos anteriores.

Segundo a empresa, a programação do evento foi pensada “em menor proporção” para evitar aglomerações, devido à pandemia de Covid-19. Para consumidores, a crise econômica também acaba provocando uma movimentação menor.

Na região metropolitana do Rio, a inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) subiu 8,74% no acumulado de 12 meses até setembro. A alta do grupo de alimentação e bebidas foi maior, de 12,78%. Já a taxa de desemprego atingiu 18%, no segundo trimestre, no estado do Rio, segundo o IBGE.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2021

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA pelo prazo de 30 (trinta) dias, para colher sugestões e contribuições para o projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE – MG. O Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, estruturado em 4 (quatro) alças (Norte, Oeste, Sudoeste e Sul), prevê a construção de aproximadamente 100 km de malha rodoviária, que viabilizará investimentos públicos e privados, especificamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com impacto positivo e benéficos para a população, como a trafegabilidade e segurança dos usuários, redução de fluxo no atual Anel Rodoviário de Belo Horizonte e a promoção da governança ambiental, social e corporativa (ESG). O contrato do Rodoanel Metropolitano possui valor estimado de R\$ 3 bilhões e prazo de concessão de 30 anos. As informações sobre o projeto de Parceria Público-Privada (PPP), bem como o formulário de modelo de questionamentos e o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública estão disponíveis no site da Seinfra (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>), no período de 26/10/2021 até 25/11/2021. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço e e-mail rodoanelmetropolitano@infraestrutura.mg.gov.br. Fernando S. Maricato – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.



MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO



MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS CAMPO LIMPO

COMUNICADO

A SUBPREFEITA DE CAMPO LIMPO, Sr THIAGO DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a realização dos certames abaixo: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SUB-CL/2021 PROCESSO: 6032.2021/0000433-4 OBJETO: OBRA DE CONTENÇÃO EM ÁREA DE RISCO DO SETOR CL-13-01 (R4) JARDIM UMUARAMA III. TIPO: MENOR PREÇO LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59. ENTREGA DAS PROPOSTAS: 11/11/2021 às 09:00 horas ABERTURA PÚBLICA: 11/11/2021 às 10:00 horas.



CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021 1661

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20211661 de interesse da Secretaria da Saúde – SES, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 16612021, até o dia 12/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 21 de Outubro de 2021. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - FORTALEZEA